P O R T A R I A

Nº 1049 /2020

"Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo Sindicante n° 3638/2020.

Artigo 2° - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jefferson Tavares Brito, matrícula 6115-8, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Fabiana Centurião, matrícula 71598-0, Assessora de Assuntos Jurídicos;

Membro: Douglas Araújo Kohatsu, matrícula 7510-8, Assistente de Serviços Administrativos.

Artigo 3° - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito